



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 782-SALC/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 29 de julho de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD

APROVO o **DFD** apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação conforme inciso VII, do Art. 3, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

GILDSON BORGES DA SILVA - TC

Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 29/07/2026, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: znQV-VgVM-BAz7-AnVP